

**REQUERIMENTO Nº / 2024**

Propõe indicação de nome para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool do Município de São Paulo, nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno do referido Conselho.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool do Município de São Paulo, que diz:

Art. 3º. O COMUDA tem a seguinte composição: (...)

II – designados pelo Presidente da Câmara Municipal: (...)

b) um(a) representante da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; (...)

PROPONHO seja indicada como representante da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool do Município de São Paulo, em substituição à representação anterior, a Sra. Paula Faria Masulk, RG nº 42.173.174-6, CPF nº 425.686.028-21.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

LUNA ZARATTINI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania